



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
EDITAL DE SELEÇÃO DFGCV N° 04/2018

O Chefe do Departamento de Formação Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, **Luciano César Alves de Deus** torna público que, no período de **09 de Abril a 16 Abril de 2018, nos horários de 08h 00 às 12h 00**, na **Secretaria do Registro Acadêmico** através da Servidora **Amanda Guimarães do Carmo Silva**, e de **15h 00 às 21h 00**, na **Secretaria do Curso de Engenharia Civil**, através da Servidora **Edilene Soares de Souza**, receberá inscrições de candidatos para o processo seletivo referente à 01 (uma) vaga de bolsa do Programa de Monitoria para a EPTNM, para a disciplina: **Química**.

1. São objetivos do Programa de Monitoria para a EPTNM do CEFET-MG:
 - possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos entre alunos dos cursos superiores e dos cursos técnicos de nível médio do CEFET-MG;
 - contribuir para minimizar os problemas de retenção e evasão, colaborando para a permanência e o êxito dos alunos dos cursos técnicos do CEFET-MG;
 - promover a cooperação entre os corpos discente e docente do CEFET-MG para a melhoria do ensino;
 - contribuir para a formação acadêmica e para o desenvolvimento de aptidões para docência de alunos dos cursos superiores do CEFET-MG.

2. Poderão concorrer à bolsa de monitoria, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta). No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s) ementa (s) da (s) mesma (s).

3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - Carteira de Identidade e CPF;
 - Histórico Escolar.

4. O Exame de Seleção ocorrerá no dia **18 de Abril de 2018, no seguinte horário: das 08h e 30min às 10h e 30min**; na **Sala de Reuniões**, da Unidade Curvelo, e compreenderá as seguintes etapas:
 - **Prova Escrita** - peso: 60%.
 - **Análise de Histórico** - peso: 20%.
 - **Entrevista** - peso: 20%.

5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

6. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.

7. A Prova Escrita terá duração de 02 (duas) horas, podendo ser realizada com consulta a 02 (dois) livros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

8. Os conteúdos para realização da Prova Escrita são listados a seguir:
- a) Substâncias e misturas. Propriedades específicas das substâncias. Métodos de separação de misturas.
 - b) Estrutura da matéria. Evolução dos modelos atômicos. Distribuição eletrônica.
 - c) Tabela periódica. Propriedades periódicas. Raio atômico, energia de ionização, eletronegatividade.
 - d) Ligações químicas. Ligação iônica. Íon-fórmula. Ligação covalente. Fórmulas estruturais. Carga formal. Geometria molecular. Polaridade de ligações e moléculas. Forças intermoleculares.
 - e) Funções inorgânicas. Propriedades e nomenclatura.
 - f) Cálculos químicos. Mol. Fórmula percentual, mínima e molecular.
 - g) Estequiometria. Leis ponderais das reações químicas. Reagente limitante e excesso. Rendimento.
 - h) Soluções.
 - i) Termoquímica
 - j) Cinética Química
 - k) Equilíbrios Químicos
 - l) Eletroquímica
 - m) Funções orgânicas e propriedades dos compostos orgânicos. Isomeria. Reações orgânicas.
9. O candidato poderá se candidatar para a seleção em até 01(uma) disciplina: Química .
10. A validade do exame será o último dia letivo do semestre.
11. Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, **no valor a ser definido pelo Conselho de Diretor**.
12. A bolsa terá duração de **até 10 (dez) meses**, dentro do mesmo ano letivo.
13. Para admissão no Programa de Monitoria para a EPTNM, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

Cronograma:

Inscrição no Processo Seletivo	09/04/2018 à 16/04/2018
Prova	18/04/2018
Julgamento de Títulos e Entrevistas	18/04/2018
Divulgação dos Resultados	19/04/2018
Recurso do Candidato	20/04/2018
Julgamento do Recurso e Divulgação do Resultado Final	23/04/2018
Recepção de documentos do monitor	Até 25/04/2018

Curvelo (MG), 06 de abril de 2018.

Prof. Luciano César Alves de Deus
Chefe do Departamento de Formação Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CEFET/MG - Unidade Curvelo

ANEXO III

Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa de Monitoria

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, de agora em diante denominado apenas CEFET-MG, representado pelo seu Diretor Geral abaixo assinado, concede observados os termos vigentes sobre a matéria, Bolsa de Monitoria ao aluno: _____, cédula de identidade: _____, órgão emissor: _____, curso: _____, número de matrícula: _____, período: _____, disciplina: _____, professor-orientador: _____, para exercer atividades de monitoria junto ao Departamento/Coordenação _____, de acordo com as condições estipuladas a seguir:

1- O período de vigência da presente Bolsa de Monitoria será de até 10 (dez) meses, com início em ____ de _____ e término em ____ de 20 ____.

2- O valor da Bolsa será de R\$ _____ (_____) mensais, cujo valor é definido anualmente pelo Conselho Diretor, ficando o Monitor sujeito ao regimento de 15 (quinze) horas semanais de efetivo trabalho, em horário a ser fixado pelo Departamento/Coordenação.

3- O monitor, dentro do horário de trabalho, obrigará-se a desenvolver programa vinculado ao ensino, sob orientação de professores do Departamento/Coordenação, designado pelo respectivo chefe.

4- O monitor, ao final de cada período, fica obrigado a elaborar e encaminhar ao professor-orientador, até o último dia do semestre letivo, relatório final de suas atividades.

5 - A presente concessão não estabelece, em hipótese alguma e para nenhum feito, qualquer vínculo empregatício entre o CEFET-MG e o monitor, ou entre este e terceiros e não dará direito a quaisquer vantagens, além das expressamente previstas neste termo (Decreto N.º 68.771/71. Art.4º).

6- O monitor abaixo assinado declara que aceita a bolsa que lhe é concedida, sem restrição, em todos os seus termos e condições.

7- Os Chefes dos Departamentos/Coordenadores ficam solidariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações mencionadas neste termo, comprometendo-se a comunicar ao Diretor Geral qualquer espécie de inadimplência.

8 - Dados bancários para pagamento:

CPF: _____

C/C: _____ Banco: _____ Ag.: _____ Op.: _____

_____, de _____ de 20____.

Assinatura - Monitor

Assinatura - Chefe do Departamento/Coordenador

Assinatura - Diretor Geral

ANEXO IV

Declaração de Não Acúmulo de Bolsas e Inexistência de Vínculo Empregatício

Eu, _____, cédula de
identidade: _____, órgão emissor: _____, CPF: _____ declaro,
para os devidos fins, que não recebo bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo
remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuo vínculo
empregatício de qualquer natureza.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

ANEXO V

Registro de Frequência

Do (a): Chefe do Departamento/ Coordenador
Professor (a) _____
Para: Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

Ref.: Registro de frequência dos monitores

Prezado (a) Senhor (a),
Encaminho abaixo, a relação de monitores do Departamento/Coordenação _____ e comunicamos que os mesmos cumpriram integralmente a carga horária de _____ horas para a realização das atividades de monitoria, no período de _____ de _____ a _____ de _____ de 20 ____ .

Disciplinas	Monitores

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura - Chefe do Departamento/Coordenador

ANEXO VI
Relatório Final das Atividades

DEPARTAMENTO/COORDENAÇÃO	
PERÍODO DA MONITORIA	

Monitor:
Disciplina:
Número de alunos atendidos no período:
Principais atividades desenvolvidas no período (no máximo três linhas):

Monitor:
Disciplina:
Número de alunos atendidos no período:
Principais atividades desenvolvidas no período (no máximo três linhas):

Monitor:
Disciplina:
Número de alunos atendidos no período:
Principais atividades desenvolvidas no período (no máximo três linhas):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ANEXO VII

Certificado de Participação

Certifico para os devidos fins, que o (a) aluno (a) _____
_____, atuou como monitor (a) da disciplina
_____, no período de _ _ de _____ a
_____ de _____ de 20____, sob orientação do (a) Professor (a)
_____, tendo cumprido um regime de
trabalho de 15 horas semanais.

_____ de _____ de 20_ _ .

Assinatura - Chefe do Departamento/Coordenador

ANEXO VIII

Declaração de Desistência

Eu, _____,
classificado (a) no processo seletivo realizado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica
de Minas Gerais para exercer
atividades de monitoria, tendo sido aprovado (a) pelo Edital N° _____ de _____
de

_____ de 20____, do
Departamento/Área
_____ , para a
disciplina

_____, declaro minha desistência, pelo (s)
seguinte

(s) motivo (s):

_____ de _____ de 20____.

Assinatura

